



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

EDITAL RETIFICAÇÃO 001/2015 DO EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2015

O Município de Romelândia, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 007 de 14 de novembro de 2013, RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2015, pelo qual está aceitando inscrições para **CONTRATAÇÃO IMEDIATA** de professor em caráter temporário nas áreas de: **Professor** com vencimento conforme plano de carreira do magistério tendo em vista o excepcional interesse público.

Formação exigida:

Diploma de Conclusão de Curso Superior na área da educação.

Das vagas

Uma vaga na UD de Romelândia (período noturno).

Das inscrições

Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente do dia 02 de março até o dia 09 de março de 2015, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da carteira de identidade, CPF e Título de eleitor (Documento obrigatório);
- Original e cópia do comprovante da formação exigida (Documento obrigatório);
- Comprovante de atuação na educação de Jovens e Adultos.
- Original e cópia do comprovante de pós-graduação.
- Original e cópia Cursos de Aperfeiçoamento realizados de 2013 e 2014.

Os inscritos serão classificados conforme tabela de pontuação abaixo:

HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma na área da educação	50(cinquenta) pontos
Pos graduação na área da educação	10 (dez) pontos
Cursos de aperfeiçoamento	2 (dois) pontos a cada 20 horas
Atuação no EJA	2 (dois) pontos a cada ano

Como critério de desempate será considerado primeiro o maior tempo de atuação no EJA, maior idade, maior numero de filhos, nesta ordem.

A análise dos documentos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, assim como a classificação.

A escolha das vagas será realizada na Secretaria Municipal de Educação no dia 10 de março às 09h00minhs.

Os casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Secretaria Municipal de Educação de Romelândia.

Romelândia/SC, 03 de março de 2015.

Márcia Francescon
Márcia M. M. Francescon
Secretária Municipal
de Educação

www.romelandia.sc.gov.br

PREF. MUNIC. DE ROMELÂNDIA/SC
Publicado no Mural de 03/03/15
a 03/03/15
Protocolo Nº 3372

Fernanda Sprícigo
FERNANDA SPRÍCIGO
Chefe de Gabinete
matricula 1782-5